

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 33/15

**Aprova alteração no
Calendário Acadêmico
2015.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o evento Publicidade Porta Aberta, no Calendário Acadêmico 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de setembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente